



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856-1231 – Cep. 17950-000

Email: secretaria@cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Site: <https://cmnovaguataporanga.sp.gov.br>

Indicação nº 053/2025.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Indico à mesa, nos termos regimentais desta Casa de Leis depois de ouvido o Augusto plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, juntamente com o setor competente há possibilidade de estar fornecendo café e chá para os pacientes que frequentam a Unidade Básica de Saúde.

JUSTIFICATIVA: Em uma Unidade Básica de Saúde (UBS), a indicação para servir café e chá aos pacientes visa promover um ambiente mais acolhedor e humanizado, além de oferecer um momento de relaxamento e conforto durante a espera. Essa prática pode ser considerada um benefício para os pacientes, contribuindo para a melhora da experiência na unidade. O ato de servir e compartilhar uma bebida pode fortalecer a conexão entre a equipe de saúde e os pacientes.

Sala das Sessões “**Vereador Jose Prudente de Oliveira**”.

Nova Guataporanga, 25 de abril de 2025.

Marcos Rogério Jacobs

Vereador